



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/2016

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria

Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÚCIA HELENA DIAS PAIVA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1183/5, professor de 1º grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, e parágrafo 5, da CF e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 2.284,83 (dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.936,30 (ref. A7) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: 10-A8

Triênio: R\$ 348,53 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no
Journal "O Diário do
Noroeste" de 30, 31/07/16
Edição nº 2660

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de julho de 2016.

Everardo Oliveira Ferreira
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL